
DESPACHO SEMSU - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA

PROTOCOLO Nº: 32293/2024

Ao Secretário de Infraestrutura,

Sr. Secretário, encaminho esclarecimentos acerca dos assuntos abaixo listados.

Assunto: Indicação nº 878/2024 – Renan Delfino – Implementação de faixas exclusivas para motocicletas na avenida de vai desde a Ponta dos Castelhanos até a Ponte de Anchieta.

Informa-se que o trecho mencionado está situado na Rodovia do Sol (ES-060), cuja jurisdição é de competência do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES). Assim, quaisquer intervenções na referida via devem ser executadas pelo DER-ES, não sendo atribuição desta Secretaria a realização direta de tais ações. Salienta-se, ainda, que eventuais ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana no local deverão ser coordenadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran-ES), autoridade competente para esse tipo de atuação.

Anchieta, ES 02 de junho de 2025.

Tamires de Jesus Santos
4490-05

